

Prefeitura Municipal de Japurá
 Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone (41) 3653-1327 - Fax: (41) 3653-1309
 e-mail: pmjapurajapurá.pr.gov.br - CEP: 87222-000 - CNPJ: 15.788.348/0001-39 - Japurá, Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2023
PREGÃO Nº 54/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: CERRADO CENTRAL BRASILEIRA DE ESTATO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ADOTIVO REMUNERADO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 127/2023, ATÉ O DIA 19/06/2025 E O RESTABELECIMENTO DAS QUANTIDADES DOS ITENS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES INICIAIS, RETOMANDO-SE O VALOR INICIAL TOTAL DE R\$ 412.700,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS), CONFORME PERMISSIVO ARTIGO 65, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
 Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone (41) 3653-1327 - Fax: (41) 3653-1309
 e-mail: pmjapurajapurá.pr.gov.br - CEP: 87222-000 - CNPJ: 15.788.348/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2023
Pregão Nº 54/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MINISTÉRIOS PÚBLICOS PARA MULHERES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, PARA A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS COM O INTUITO DE APOIAR E FORTALECER A POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

Preso ao prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 1, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 2, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
3	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 3, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
4	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 4, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
5	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 5, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
6	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 6, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
7	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 7, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
8	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 8, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
9	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 9, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 10, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
11	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 11, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
12	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 12, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
13	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 13, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
14	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 14, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
15	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 15, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
16	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 16, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
17	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 17, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
18	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 18, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
19	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 19, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
20	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 20, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
21	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 21, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
22	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 22, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
23	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 23, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
24	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 24, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
25	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 25, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
26	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 26, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
27	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 27, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
28	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 28, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
29	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 29, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
30	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 30, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
31	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 31, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
32	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 32, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
33	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 33, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
34	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 34, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
35	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 35, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
36	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 36, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
37	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 37, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
38	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 38, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 39, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
40	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 40, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
41	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 41, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
42	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 42, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
43	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 43, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
44	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 44, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
45	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 45, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
46	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 46, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
47	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 47, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
48	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 48, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
49	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 49, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
50	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 50, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
51	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 51, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
52	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 52, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
53	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 53, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
54	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 54, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
55	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 55, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
56	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 56, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
57	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 57, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
58	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 58, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
59	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 59, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
60	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 60, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
61	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 61, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
62	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 62, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
63	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 63, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
64	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 64, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
65	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 65, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
66	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 66, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
67	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 67, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
68	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 68, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
69	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 69, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
70	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 70, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
71	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 71, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
72	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 72, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
73	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 73, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
74	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 74, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
75	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 75, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
76	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 76, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
77	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 77, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
78	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 78, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
79	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 79, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
80	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 80, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
81	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 81, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
82	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 82, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
83	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 83, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
84	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 84, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
85	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 85, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
86	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 86, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
87	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 87, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
88	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 88, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
89	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 89, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
90	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 90, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
91	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 91, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
92	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 92, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
93	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 93, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
94	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 94, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
95	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 95, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
96	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 96, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
97	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 97, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
98	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 98, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
99	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 99, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
100	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 100, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

Prefeitura Municipal de Japurá
 Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone (41) 3653-1327 - Fax: (41) 3653-1309
 e-mail: pmjapurajapurá.pr.gov.br - CEP: 87222-000 - CNPJ: 15.788.348/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 80/2023
Pregão Nº 54/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MINISTÉRIOS PÚBLICOS PARA MULHERES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, PARA A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS COM O INTUITO DE APOIAR E FORTALECER A POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

Preso ao prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 1, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 2, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
3	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 3, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
4	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 4, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
5	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 5, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
6	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 6, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
7	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 7, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
8	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 8, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
9	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 9, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 10, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
11	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 11, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
12	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 12, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
13	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 13, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
14	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 14, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
15	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 15, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
16	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 16, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
17	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 17, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
18	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 18, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
19	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 19, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
20	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 20, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
21	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 21, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
22	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 22, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
23	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 23, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
24	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 24, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
25	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 25, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
26	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 26, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
27	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 27, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
28	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 28, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
29	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 29, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
30	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 30, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
31	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 31, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
32	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 32, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
33	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 33, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
34	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 34, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
35	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 35, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
36	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 36, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
37	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 37, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
38	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 38, 400g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39	Alimento: Leite em pó, marca Nestlé, tipo 39, 400g	100	R\$ 1,	

Prefeitura Municipal de Taparua Avenida Belizaria, 363 - Centro - Fone: (44) 3633-1307 - e-mail: conselhiomunicipal@taparua.pr.br - CEP: 85.925-000 - JAPURUA/PR Estado do Paraná DECRETO Nº 998/2024 ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 33 de 28/11/2023. DECRETA Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.451.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) e noventa e sete reais e setenta e sete centavos, para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue: <table border="1"> <tr> <td>Despesa</td> <td>09 SEC. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</td> <td>Acréscimo</td> <td>39.773,00</td> </tr> <tr> <td>28.846.0001.0002</td> <td>08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA</td> <td>Supervisão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>777</td> <td>00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos</td> <td>Acrescimo</td> <td>5.154,70</td> </tr> <tr> <td>28.846.0001.0002</td> <td>08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA</td> <td>Excesso</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>778</td> <td>00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos</td> <td>Acrescimo</td> <td>7.516,88</td> </tr> <tr> <td>28.846.0001.0002</td> <td>08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA</td> <td>Supervisão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>778</td> <td>00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos</td> <td>Acrescimo</td> <td>212,31</td> </tr> <tr> <td>28.846.0001.0002</td> <td>08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA</td> <td>Excesso</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.91.00.00</td> <td>INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>778</td> <td>00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos</td> <td>Acrescimo</td> <td>122.169,87</td> </tr> <tr> <td>15.451.0005.1006</td> <td>09.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS</td> <td>Excesso</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4.4.90.51.00.00</td> <td>RECONSTRUÇÃO DE OBRAS - CATEGORIA DE PREÇO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1221</td> <td>00809 Contratos Estaduais SEDI - Obras</td> <td>Acrescimo</td> <td>41.088,17</td> </tr> <tr> <td>15.451.0005.1006</td> <td>09.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS</td> <td>Excesso</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4.4.90.51.00.00</td> <td>RECONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1311</td> <td>00809 Contratos Estaduais SEDI - Obras</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> Ar. Belizaria, 363 - Fone: (44) 3633-1307 - Fax: 3633-1308 - e-mail: conselhiomunicipal@taparua.pr.br - CEP: 85.925-000 - JAPURUA/PR.	Despesa	09 SEC. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acréscimo	39.773,00	28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Supervisão		3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS			3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			777	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	5.154,70	28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Excesso		3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS			3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			778	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	7.516,88	28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Supervisão		3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS			3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			778	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	212,31	28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Excesso		3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS			3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			778	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	122.169,87	15.451.0005.1006	09.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	Excesso		4.4.90.51.00.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS - CATEGORIA DE PREÇO			1221	00809 Contratos Estaduais SEDI - Obras	Acrescimo	41.088,17	15.451.0005.1006	09.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	Excesso		4.4.90.51.00.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES			1311	00809 Contratos Estaduais SEDI - Obras			Prefeitura Municipal de Taparua Avenida Belizaria, 363 - Centro - Fone: (44) 3633-1307 - e-mail: conselhiomunicipal@taparua.pr.br - CEP: 85.925-000 - JAPURUA/PR Estado do Paraná <table border="1"> <tr> <td>10.000</td> <td>SECRETARIA DE SAÚDE</td> <td>Acréscimo</td> <td>185.600,00</td> </tr> <tr> <td>10.001</td> <td>DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</td> <td>Supervisão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301.0006.2048</td> <td>Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde no Município</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4.4.90.52.00.00</td> <td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1922</td> <td>00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.000</td> <td>SECRETARIA DE SAÚDE</td> <td>Acréscimo</td> <td>340.000,00</td> </tr> <tr> <td>10.001</td> <td>DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</td> <td>Supervisão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301.0006.2048</td> <td>Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde no Município</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4.4.90.52.00.00</td> <td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1923</td> <td>01518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.000</td> <td>SECRETARIA DE SAÚDE</td> <td>Acréscimo</td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td>10.001</td> <td>DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</td> <td>Supervisão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.304.0006.2050</td> <td>Manutenção da Vigilância Sanitária e do Trabalho</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4.4.90.52.00.00</td> <td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2121</td> <td>01518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.000</td> <td>SECRETARIA DE SAÚDE</td> <td>Acréscimo</td> <td>23.000,00</td> </tr> <tr> <td>10.001</td> <td>DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</td> <td>Supervisão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.303.0006.2054</td> <td>Análise de Farmácia</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2320</td> <td>00303 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.000</td> <td>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</td> <td>Acréscimo</td> <td>11.000,00</td> </tr> <tr> <td>11.001</td> <td>DIVISÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - FASE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08.244.0006.2059</td> <td>Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2623</td> <td>01956 PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAZ - ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13.000</td> <td>DIVISÃO DE ESPORTES</td> <td>Acréscimo</td> <td>30.000,00</td> </tr> <tr> <td>27.812.0016.2091</td> <td>Gratuito e Manutenção das Atividades Esportivas</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.00.00</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5080</td> <td>00000 Recursos Ordinários (Livre)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16.000</td> <td>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</td> <td>Acréscimo</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>13.392.0015.2111</td> <td>Manutenção de Casa de Cultura</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.00.00</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5690</td> <td>00000 Recursos Ordinários (Livre)</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> Art. 2º - Como restrição para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o seguinte: I - Supervisão Financeira, Exercício Anterior, no valor de R\$ 574.899,88 (Quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). II - O Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 179.625,05 (Cento e setenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ar. Belizaria, 363 - Fone: (44) 3633-1307 - Fax: 3633-1308 - e-mail: conselhiomunicipal@taparua.pr.br - CEP: 85.925-000 - JAPURUA/PR.	10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	185.600,00	10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão		10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde no Município			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1922	00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	340.000,00	10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão		10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde no Município			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1923	01518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual			10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00	10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão		10.304.0006.2050	Manutenção da Vigilância Sanitária e do Trabalho			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2121	01518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual			10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	23.000,00	10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão		10.303.0006.2054	Análise de Farmácia			3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA			2320	00303 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	11.000,00	11.001	DIVISÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - FASE			08.244.0006.2059	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS			3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2623	01956 PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAZ - ESTADUAL			13.000	DIVISÃO DE ESPORTES	Acréscimo	30.000,00	27.812.0016.2091	Gratuito e Manutenção das Atividades Esportivas			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5080	00000 Recursos Ordinários (Livre)			16.000	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	10.000,00	13.392.0015.2111	Manutenção de Casa de Cultura			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5690	00000 Recursos Ordinários (Livre)			Prefeitura Municipal de Taparua Avenida Belizaria, 363 - Centro - Fone: (44) 3633-1307 - e-mail: conselhiomunicipal@taparua.pr.br - CEP: 85.925-000 - JAPURUA/PR Estado do Paraná II - O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 63.000,00 (Seiscentos e trinta mil
Despesa	09 SEC. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Acréscimo	39.773,00																																																																																																																																																																																																																															
28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Supervisão																																																																																																																																																																																																																																
3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES																																																																																																																																																																																																																																	
777	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	5.154,70																																																																																																																																																																																																																															
28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Excesso																																																																																																																																																																																																																																
3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES																																																																																																																																																																																																																																	
778	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	7.516,88																																																																																																																																																																																																																															
28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Supervisão																																																																																																																																																																																																																																
3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES																																																																																																																																																																																																																																	
778	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	212,31																																																																																																																																																																																																																															
28.846.0001.0002	08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	Excesso																																																																																																																																																																																																																																
3.3.90.91.00.00	RECURSOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E OUTROS																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES																																																																																																																																																																																																																																	
778	00785 Comissão Federal de Patrimônio e Equipamentos	Acrescimo	122.169,87																																																																																																																																																																																																																															
15.451.0005.1006	09.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	Excesso																																																																																																																																																																																																																																
4.4.90.51.00.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS - CATEGORIA DE PREÇO																																																																																																																																																																																																																																	
1221	00809 Contratos Estaduais SEDI - Obras	Acrescimo	41.088,17																																																																																																																																																																																																																															
15.451.0005.1006	09.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	Excesso																																																																																																																																																																																																																																
4.4.90.51.00.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																	
1311	00809 Contratos Estaduais SEDI - Obras																																																																																																																																																																																																																																	
10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	185.600,00																																																																																																																																																																																																																															
10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão																																																																																																																																																																																																																																
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde no Município																																																																																																																																																																																																																																	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																																																																																																																																																																																																																	
1922	00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde																																																																																																																																																																																																																																	
10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	340.000,00																																																																																																																																																																																																																															
10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão																																																																																																																																																																																																																																
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde no Município																																																																																																																																																																																																																																	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																																																																																																																																																																																																																	
1923	01518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual																																																																																																																																																																																																																																	
10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00																																																																																																																																																																																																																															
10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão																																																																																																																																																																																																																																
10.304.0006.2050	Manutenção da Vigilância Sanitária e do Trabalho																																																																																																																																																																																																																																	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																																																																																																																																																																																																																	
2121	01518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual																																																																																																																																																																																																																																	
10.000	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	23.000,00																																																																																																																																																																																																																															
10.001	DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Supervisão																																																																																																																																																																																																																																
10.303.0006.2054	Análise de Farmácia																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA																																																																																																																																																																																																																																	
2320	00303 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)																																																																																																																																																																																																																																	
11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	11.000,00																																																																																																																																																																																																																															
11.001	DIVISÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - FASE																																																																																																																																																																																																																																	
08.244.0006.2059	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA																																																																																																																																																																																																																																	
2623	01956 PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAZ - ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																	
13.000	DIVISÃO DE ESPORTES	Acréscimo	30.000,00																																																																																																																																																																																																																															
27.812.0016.2091	Gratuito e Manutenção das Atividades Esportivas																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																																																																																																																																																																																																																																	
5080	00000 Recursos Ordinários (Livre)																																																																																																																																																																																																																																	
16.000	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	10.000,00																																																																																																																																																																																																																															
13.392.0015.2111	Manutenção de Casa de Cultura																																																																																																																																																																																																																																	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																																																																																																																																																																																																																																	
5690	00000 Recursos Ordinários (Livre)																																																																																																																																																																																																																																	

